



**Ministério Público do Estado da Paraíba
Procuradoria Geral de Justiça
Secretaria Executiva FDD/PB**

Projeto nº 003/2022. PROCESSO VIRTUAL: 001.2025.074228

CONCEDENTE: FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS/FDD-PB

**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - APIPCD**

**TÍTULO: PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DA PESSOA COM AUTISMO NA
SOCIEDADE.**

Assunto: Análise da 12ª Prestação de contas.

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

De posse do Procedimento Administrativo acima referenciado, foram realizados os exames necessários na documentação acostada aos autos e verificou-se que trata de análise da décima segunda prestação de contas após execução dos recursos recebidos do Fundo de Direitos Difusos. A **Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência - APIPCD** recebeu os recursos do FDD/PB em **13/06/2025** e executou o projeto no período de **13/06/2025 a 16/06/2025**, enviando a prestação de contas em **17/06/2025** DENTRO do PRAZO que determina o item 11.1.1 da Resolução nº 02/2012, que diz que a prestação de contas seja entregue, 30 (trinta) dias após a liberação de cada parcela.

2. EXAMES E PROCEDIMENTOS

2.1 Da Documentação Apresentada

a) cópia do convênio nº 03/2022 e dos Termos Aditivos firmados, com suas respectivas datas de publicações.

- b) cópia dos documentos de execução orçamentária e financeira;
- c) Formulário de Relatório de Execução Físico-Financeiro (Anexo I da Resolução nº 05/2018);
- d) Formulário de Execução da Receita e da Despesa (Anexo II da Resolução nº 05/2018);
- e) Formulário de Relação dos Pagamentos (Anexo III da Resolução nº 05/2018);
- f) Formulário de Conciliação Bancária (Anexo IV da Resolução nº 05/2018);
- g) Formulário de Relação de Bens (Anexo V da Resolução nº 05/2018);
- h) Plano de Trabalho Executado (Anexo VI da Resolução nº 05/2018);
- i) Relatório Técnico de Cumprimento do objeto (Anexo VII da Resolução nº 05/2018);
- j) extratos bancários;
- m) Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, recibos;

2.2 Da Legislação de Base

- a) Resolução nº 01/2012
- b) Resolução nº 05/2018
- c) Edital nº 01/2021

3. DOS VALORES RECEBIDOS

A Associação APIPCD recebeu o décimo segundo desembolso conforme tabela abaixo:

RECURSOS DO FDD/PB SIAF	LIBERAÇÃO	VALOR
SERVIÇO	13/06/2025	R\$ 13.643,64
SERVIÇO	13/06/2025	R\$ 2.295,92
TOTAL		R\$ 15.939,56

Analizando os extratos acostados aos autos verifica-se que os recursos transferidos às expensas do FDD/PB foram geridos em conta específica (BANCO DO BRASIL - CONTA Nº 43.530-9, AGÊNCIA: 229-1) e que

os valores creditados correspondem aos empenhados em favor da Entidade, para fazer face às suas despesas de serviços, conforme cronograma do projeto:

Extrato conta-corrente referente ao mês de ABRIL/2025				
Data contábil	Nr. Doc.	Banco	Credor	Valor
16/06/2025	202.506.130.008.879	BB	APIPCD	R\$ 13.643,64
16/06/2005	202.506.130.008.880	BB	APIPCD	R\$ 2.295,92
TOTAL				R\$ 15.939,56

4. DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Da conciliação dos valores apresentados nos extratos verifica-se que o saldo inicial é **R\$ 30.953,38** (trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) e que da parcela recebida e das despesas realizadas pela entidade, constata-se que as respectivas despesas condizem com os documentos apresentados.

Observa-se, ainda, que a entidade apresentou o extrato com a movimentação dos recursos recebidos, consoante previsto na Resolução do FDD. Ressalta-se que não houve cobrança de tarifas bancárias, nem rendimentos de aplicações durante o período especificado na planilha a seguir.

Valores em unidade de real				
DATA	DESCRÍÇÃO	RECEITAS / CRÉDITOS	DESPESAS / DÉBITOS	SALDO
29/05/25	Saldo Anterior			30.953,38
16/06/25	ORDEM BANCÁRIA	13.643,64		44.597,02
16/06/25	ORDEM BANCÁRIA	2.295,92		46.892,94
16/06/25	Pagamento SANDRO RICCELY DE MELO VIEIRA		1.705,45	45.187,49
16/06/25	Pagamento LUCIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE		1.705,45	43.482,04
16/06/25	Pagamento FLÁVIA RAQUEL PEREIRA MENDES		1.705,45	41.776,59
16/06/25	Pagamento MARIA CLARA		1.705,45	40.071,14

	FERREIRA DA SILVA			
16/06/25	Pagamento JEFFERSON ANIZ		1.705,45	38.365,69
16/06/25	Pagamento MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA		1.705,45	36.660,24
16/06/25	Pagamento VANESSA SETTE DE QUEIROZ		2.295,00	34.365,24
16/06/25	Pagamento JESSICA TAMARA CANDIDO SILVA		1.705,45	32.659,79
SALDO				32.659,79

5. DAS RECEITAS

A entidade recebeu a quantia total de **R\$ 15.939,56** (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificado no item 3. Sendo os recursos destinados para pagamento de despesas de serviços, consoante o que está demonstrado no item 11 do cronograma de desembolso do projeto: *PGA 001.2021.067264, PGA 001.2023.098928 e PGA 001.2024.111967*, estes referentes ao 1º e 2º Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor do FDD/PB, com a substituição dos seguintes profissionais para compor a equipe multiprofissional: 01 Psicólogo, 02 Psicopedagogos, 01 Educador Físico, por **02 Psicólogos, 01 Psicopedagogo, 01 Neuro psicopedagogo, 01 Fonoaudiólogo, 01 Fisioterapeuta, 01 Técnico de enfermagem, 01 nutricionista**. Os profissionais foram contratados por meio do seu CNPJ e não por uma empresa terceirizada como havia sido proposto no projeto original e com a prorrogação do convênio por mais 12 (doze) meses, respectivamente. Além do **serviço de contabilidade** que foi contratado neste último desembolso, como demonstrado no Plano de Trabalho.

6. DAS DESPESAS

A Associação Paraibana de Inclusão de Pessoa com Deficiência realizou nesse décimo segundo desembolso os seguintes pagamentos, conforme abaixo, contudo não foi indicada a Nota Fiscal em nome de JESSICA TAMARA CANDIDO SILVA o número do convênio, conforme determina o Item

11.1.2 da Resolução do FDD/PB.

Diante disto recomenda-se que nos próximos pagamentos dos serviços prestados todas as Notas Fiscais e recibos tenham a indicação expressa do número do convênio.

6.1 DESPESAS COM SERVIÇOS

Do saldo disponível no valor de **R\$ 30.698,50** (trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) mais os recursos recebidos no valor de **R\$ 15.939,56** (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) do FDD/PB a entidade executou o pagamento dos **R\$ 14.233,15** (catorze mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos) com pessoal, após alteração no Plano de Trabalho, e a contratação direta, por meio do CNPJ da equipe multiprofissional composta: 02 *Psicólogos*, 01 *Psicopedagogo*, 01 *Neuro psicopedagogo*, 01 *Fonoaudiólogo*, 01 *Fisioterapeuta*, 01 *Técnico de enfermagem* e 01 *nutricionista* e 01 *Neuro psicopedagogo*. Deixando de executar o serviço de psicólogo neste desembolso, sendo assim efetuados os pagamentos dos profissionais listados. Além de ter efetuado o pagamento da Assessoria e consultoria na Prestação de contas. Restando um saldo de **R\$ 32.404,91** (trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos) para execução futura.

	SALDO ANTERIOR	DESCRÍÇÃO	NOTA FISCAL	CREDOR	PROGRAMADO		EXECUTADO	
					QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
PESSOAL	R\$ 30.698,50	Nutricionista	26	Jefferson Coldisson Santana Aniz	01	R\$ 15.939,56	01	R\$ 1.705,45
			28	Sandro Riccely de Melo Vieira			01	R\$ 1.705,45
			-	Matheus de Sousa Alves			01	R\$ 0,00
		Técnica de Enfermagem	26	Flávia Raquel Pereira Mendes			01	R\$ 1.705,45
		Psicopedagoga	30	Maria Clara Ferreira da Silva			01	R\$ 1.705,45
		Fisioterapeuta	29	Luciana de souza Albuquerque			01	R\$ 1.705,45
		Neopsicopedagoga	31	Maria Clara Ferreira da Silva			01	R\$ 1.705,45
		Fonoaudiólogo	24	Jéssica Tamara Cândido Silva			01	R\$ 1.705,45

		Serviço contábil	1000138	Sette B contabilidade e Consultoria Ltda			01	R\$ 2.295,00
				TOTAL		-	R\$ 15.939,56	-
	R\$ 30.698,50			TOTAL GERAL		-	R\$ 15.939,56	R\$ 14.233,15

7. DA CONTRAPARTIDA

A entidade executou o resto de sua contrapartida neste desembolso, com a aquisição dos demais materiais, no valor total de **R\$ 13.076,11** (treze mil, setenta e seis reais e onze centavos) *após a aprovação pelo Conselho Gestor do FDD/PB em 20/12/2024* da solicitação de alteração dos materiais de consumo inicialmente aprovados no Plano de Trabalho tendo em vista que os materiais cotados para aquisição no período de 2021, em razão das mudanças nos protocolos e manual de orientação de Reabilitação estabelecida pela Rede de Cuidados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, terem sido alterados para:

10.ESPECIFICAÇÃO DA PROPONENTE(contrapartida)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Maleta alfabetizada c/10 jogos em MDF	04	650,00	2.600,00
02	Maleta pedagógica c/10 jogos em MDF	04	650,00	2.600,00
03	MASSÁ modelar c/12 grande acrilex	194	9,90	1.920,60
04	Jogo de memória animais c frases	08	45,00	360,00
05	Sequencialógica	10	75,00	750,00
06	Jogos pedagógicos 5x1	10	129,00	1.290,00
07	Quebra-cabeça matemático	06	45,50	273,00
08	Quebra-cabeças superpostos evolutivo	08	366,80	2.934,40
09	Bioco de montagem conectando c/1000PCS	04	349,00	1.396,00
10	Tapete alfabeto 4 em 1 EA 26 PC c/zíper	02	249,00	498,00
11	Quebra-cabeça animais e filhotes kit c/10 MDF PVC	04	399,00	1.596,00

Continuação...				
12	Cartolinhas guache	29	2,37	68,73
13	Cartolinhas brancas	30	11,50	345,00
14	Cola bastão (caixa com 12)	20	29,99	599,80
15	Fita dupla face	30	32,90	987,00
16	Papel ofício	40	15,99	639,60
17	Folha EVA colorido	60	18,00	1.080,00
18	Papel A4	09	11,81	106,29
19	Fita dupla face	20	32,90	658,00
20	Folhas de Isopor 10m	4	45,00	180,00
21	Corretivo (fita)	20	49,90	998,00
22	Marca Texto (com 12 unidades)	2	22,70	45,40
23	Canetas apagáveis	2	11,40	22,80
24	Papetcasca de novo	48	20,95	838,00
25	EnvelopeA4	2	78,99	157,98
26	Laminating pouches	10	122,76	1.227,60
27	Papeldefoto	20	15,49	309,80
28	Fita adesiva transparente	10	3,27	32,70
29	Pastascomelástico	10	2,60	26,00
30	Grampeador tamanho médio	6	59,99	359,94
31	Perfurador tamanho grande	4	74,11	296,44
32	Extratordegrampos	6	1,24	7,44
33	Quadrodeaviso	2	38,31	76,62
34	Grampos	10	29,95	299,50
35	caneta esferográfica	10	36,30	363,00
36	BlocoAdesivo	10	19,44 q	194,40

Foram adquiridos os seguintes itens:



ITENS	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO \$	PREÇO TOTAL \$
Maleta alfabetizada c/10 jogos em MDF	02	650,00	1.300,00
Maleta pedagógica c/10 jogos em MDF	02	650,00	1.300,00
Massa modelar c/12 grande acrilex	97	9,90	960,30
Jogo de memória animais e frases	04	45,00	180,00
Sequencialogica Inc social	05	75,00	375,00
Jogos pedagógicos 5x1	05	129,00	645,00
Quebra -cabeça temático	03	45,50	136,50
Quebra-cabeças superpostos evolutivo	04	366,80	1.467,20
Bloco de montagem conectando c/1000 PCS	02	349,00	698,00
Tapete alfabeto 4 em 1 EA 26 PC c/zíper	01	249,00	249,00
Quebra -cabeça animais e filhotes kit c/10 MDF PVC	02	399,00	798,00
Cartolinhas guache	15	2,37	35,55
Cartolinhas brancas c/8	15	11,50	172,50
Cola bastão 40 kg (caixa com 12)	10	29,99	299,90
Fita dupla face 18x30 c/6	15	32,90	493,50
Papel ofício 40kg 50fls	20	15,99	319,80
Folha EVA colorido 40x60 cm	06	90,00	540,00
Papel A4 colorido c/100	05	11,81	59,05
Fita dupla face 19x30 c/3	20	16,45	329,00
Folhas de Isopor 10 mm	01	90,00	90,00
Corretivo (fita) masterprint c/6	10	49,90	499,00
Marca Texto (com 12 unidades)	01	22,70	22,70
Canetas apagáveis	01	11,40	11,40
Papel certificado casca de ovo c/50	20	20,95	419,00
Envelope ofício c/100 branco	01	78,99	78,99
Laminatings pouches p/plast	05	122,76	613,80

documentos c/100			
Papel de foto c/20	10	15,49	154,90
Fita adesiva larga transparente	01	16,35	16,35
Pastas ofício com elástico	05	2,60	13,00
Grampeador tamanho médio 35 fls.	03	59,99	179,97
Perfurador tamanho grande 35 fls.	02	74,11	148,22
Extrator de grampos adeck espátula	01	3,72	3,72
Quadro de aviso	01	138,06	138,06
Grampos 26/6 c/5000emb	05	10,00	50,00
caneta esferográfica azul 0.7 compac cx c/100	02	90,75	181,50
Bloco auto Adesivo	05	19,44	97,20
TOTAL			R\$ 13.076,11

Contudo não foi indicada nem na Nota Fiscal e nem no Recibo o número do convênio, conforme determina o Item 11.1.2 da Resolução do FDD/PB.

8. DOS ANEXOS:

8.1. ANEXO I- FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO:

O Projeto da APIPCD tem como meta ampliar as ações de cuidados TEA, com a Aquisição de materiais permanentes e contratação de profissionais. No relatório de execução físico-financeiro a entidade descreveu todas as atividades com os serviços a serem executados fazendo as contratações de TODOS os profissionais, *contudo não efetuado o serviço de um dos psicólogos*, sendo efetuado os pagamentos dos outros no período de maio de 2025.

Na contrapartida o Relatório Físico- Financeiro ficou demostrado que

FOI EXECUTADA a aquisição do resto dos materiais neste desembolso.

8.2. ANEXO II- FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

De acordo com o Formulário de Execução da Receita e da Despesa, a entidade recebeu do FDD/PB **R\$ 15.939,56** (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), além da contrapartida de **R\$ 26.138,04** (vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos), não houve cobrança de tarifas bancárias e nem houve rendimentos de aplicações; totalizando receita no período de **R\$ 42.077,60** (quarenta e dois mil, setenta e sete reais e sessenta centavos). A entidade executou no período a contratação de uma equipe de profissionais, efetuando o pagamento no valor de **R\$ 14.233,15** (catorze mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos) o que condiz com as notas fiscais, em anexo, restando um saldo de **R\$ 32.659,79** (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), para execuções futuras.

Com relação à contrapartida, a entidade previu gastos no valor de **R\$ 26.138,04** (vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos) e executou o saldo que faltava executar com a aquisição de materiais neste desembolso.

8.3. ANEXO III- FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS:

No formulário de Relação dos Pagamentos Efetuados a entidade relacionou todos os pagamentos efetuados anexando nota fiscal, atendendo assim, as exigências da Resolução nº 01/2012.

Na contrapartida a entidade executou o restante da aquisição dos itens demonstrados no seu plano de trabalho.

8.4. ANEXO IV- FORMULÁRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA:

No formulário de conciliação bancária a entidade demonstrou os valores recebidos.

Os extratos bancários anexados fazem referência ao mês de junho/2025, tendo em vista o período de execução ser de 13/06/2025 a 13/07/2025. Os pagamentos foram efetuados corretamente, dentro do período demonstrado acima.

8.5. ANEXO IV- FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENS:

Não Houve aquisição neste desembolso.

8.6. ANEXO VI- PLANO DE TRABALHO EXECUTADO:

No Plano de trabalho foi demonstrado que a entidade executou, no décimo segundo mês, apenas a parte dos recursos do FDD/PB e de sua contrapartida.

8.7. ANEXO VII- NO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO:

No Relatório de cumprimento do objeto a entidade atestou que cumpriu de maneira satisfatória o objeto do convênio.

9. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e de acordo com a documentação acostada aos autos, conclui-se que a entidade cumpriu as exigências do Edital nº 01/2021 e Resolução nº 01/2012 e suas alterações. Contudo, ressalta-se que este relatório corresponde ao 12º e último desembolso previsto no cronograma financeiro, inexistindo, portanto, previsão de novos repasses. Oportunamente, é fundamental destacar que a entidade deixou de executar alguns serviços profissionais inicialmente previstos. Ao considerar que o fim da vigência do convênio será 04/01/2026, a entidade deverá executar tais serviços antes do seu encerramento, evitando, assim, prejuízos, à plena consecução do plano de trabalho. Assim, frisa-se que, ao término do cronograma de execução do

convênio, a entidade deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de até (trinta) dias, nos termos da Resolução do FDD/PB.

João Pessoa, 30/07/2025

MÁRIO GONÇALVES MACIEL
Comissão de Análise e Prestação de Contas do FDD/PB

ROSA NEREIDA DO N. SOARES ROCHA
Secretaria-Executiva do FDD/PB